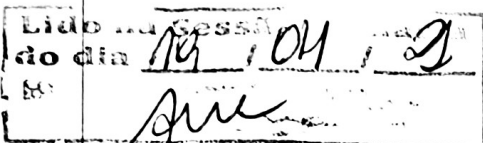


CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO



- ☐ - Projeto de Lei
- ☐ - Projeto decreto Legislativo
- ☐ - Projeto de Resolução
- ☐ - Requerimento
- ☒ - Indicação
- ☐ - Moção
- ☐ - Emenda

022
N.º 2021

AUTOR: VEREADOR. CARLOS ALBERTO DIAS DO NASCIMENTO (PSC)

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve requer, após ouvido o douto Plenário, que encaminhado expediente a, Excelentíssima.Srª Prefeita Raissa da Silva Paes, a solicitação para que encaminhe a, Secretaria de Educação, no sentido de implantar o "**CARTÃO MERENDA**", que é estipular o valor que seria gasto no mês, por aluno em sala de aula, e repassar o valor mensal para a família(responsável) do estudante da rede Municipal de Ensino, em razão dos alunos estar estudando em casa devido a pandemia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Ilustres Vereadores:

"Visto que, o" **CARTÃO MERENDA** "vai ajudar a família de baixa renda, na despesa com a merenda do estudante, enquanto estuda em casa, em razão da pandemia.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 19 de abril de 2021.


Carlos Alberto Dias do Nascimento
VEREADOR-PSC